

DECRETO Nº 209, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação em parte do Decreto nº 447 de 19/06/1991, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 83 e 84 da Lei Complementar nº 50 de 01.10.98,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado em parte, para fins de regularização funcional, o Decreto nº 447 de 19/06/1991 que exonerou a pedido JOÃO PEREIRA MARTINES, RG nº 14404518 SSP/SP, CPF nº 034.507.468-80, a partir de 01.03.1990 do cargo de professor, Classe "A", Nível "05", lotado na Escola Estadual de 1º Grau "Cel. João N. de Medeiros Mallet", do município de Nova Xavantina-MT, nomeado através do Decreto nº 1645, de 03.07.1989, publicado no D.O. da mesma data.

Onde se lê: ...a partir de 01/03/1990,

Leia-se: ...a partir de 02/09/1990.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b58bd9c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar